

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer, nº311, Centro- Itiquira/MT – CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 32 DE 14 DE JULHO DE 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Pares dessa Colenda Casa Legislativa, encaminho o **PROJETO DE LEI Nº 32 DE 14 DE JULHO DE 2026**, que *“Institui o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Município de Itiquira - MT (PMLLLB), para o decênio 2026–2036, conforme especificado no Anexo Único, e dá outras providências”*, para apreciação e consequente aprovação.

A Proposição em comento objetiva instituir o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Município de Itiquira - PMLLLB, instrumento de planejamento que estabelecerá as diretrizes, metas e ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período de 10 (dez) anos.

A implementação do Plano contribuirá para a ampliação do acesso da população Itiquirense à cultura, à informação e ao conhecimento, fortalecendo as ações de incentivo à leitura, à valorização da literatura e ao desenvolvimento das bibliotecas como espaços de formação cultural e convivência comunitária.

Destaca-se, ainda, que a aprovação deste Plano se reveste de grande importância diante da futura inauguração da nova sede da Biblioteca Pública Municipal “*Maria José Garcia da Silva*”, espaço que contribuirá significativamente para a consolidação das ações voltadas à promoção da leitura, da cultura e do acesso à informação em nosso Município.

Confiante na análise e no apoio dessa egrégia Casa de Leis, submeto a matéria para a devida deliberação e regular tramitação.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando ao dispor para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL**

À Sua Excelência
Sr. EDIOMAR GOBBI
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itiquira
NESTA



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer, nº311, Centro- Itiquira/MT – CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 32 DE 14 DE JULHO DE 2026

Institui o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Município de Itiquira – MT (PMLLLB), para o decênio 2026–2036, conforme especificado no Anexo Único, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso – PMLLLB, na forma da presente Lei, com o objetivo de assegurar e democratizar o acesso ao livro, à leitura, à literatura e à Biblioteca Pública Municipal, incluindo a ampliação gradual das ações e estruturas de incentivo à leitura para distritos, comunidades rurais e demais localidades do Município, conforme a necessidade identificada pela administração pública municipal, bem como garantir mecanismos de incentivo, formação, capacitação e fortalecimento das políticas públicas do setor.

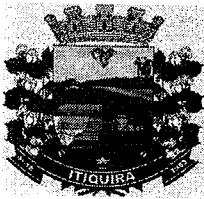
Parágrafo único. O PMLLLB decorre do processo de adequação do Município de Itiquira às políticas públicas de promoção do livro, da leitura, da literatura e das bibliotecas, considerando a reativação da Biblioteca Pública Municipal *Maria José Garcia da Silva*, a realização de ações iniciais de incentivo à leitura e a elaboração de diagnóstico técnico da realidade local, constituindo-se como resposta estruturada às demandas identificadas.

Art. 2º São responsáveis pela coordenação, execução e acompanhamento do PMLLLB de Itiquira:

I – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;

II – Setor de Cultura

III - Biblioteca Pública Municipal *Maria José Garcia da Silva*.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº311, Centro- Itiquira/MT – CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

Parágrafo único. A elaboração fundamenta-se na compreensão de que o acesso à leitura é um direito cultural, educacional e cidadão, essencial ao desenvolvimento humano, à ampliação das capacidades cognitivas e à participação social.

CAPÍTULO II

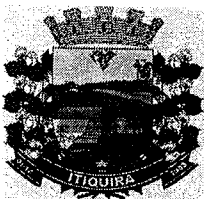
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 3º O PMLLLB de Itiquira orienta-se pelos seguintes princípios fundamentais:

- I. Democratização do acesso ao livro, à leitura, à literatura e às bibliotecas;
- II. Valorização da leitura como prática social, cultural e educacional;
- III. Articulação intersetorial, especialmente entre Cultura e Educação;
- IV. A valorização institucional da leitura e incremento de seu valor simbólico;
- V. Participação social na formulação, execução e acompanhamento das políticas públicas;
- VI. Diversidade cultural e bibliodiversidade na composição de acervos e ações;
- VII. Estímulo à produção literária;
- VIII. Inclusão e acessibilidade, garantindo acesso a todos os públicos;
- IX. Continuidade das políticas públicas, independentemente de gestões governamentais;
- X. Fortalecimento institucional da biblioteca pública como equipamento cultural permanente.

Art. 4º São diretrizes do PMLLLB do Município de Itiquira:

- I. Estruturar e consolidar a Biblioteca Pública Municipal como equipamento cultural permanente;
- II. Ampliar o acesso da população ao livro e à leitura em todo o território municipal;
- III. Institucionalizar programas contínuos de incentivo à leitura;
- IV. Promover a formação de mediadores de leitura;
- V. Integrar ações de leitura às políticas educacionais;
- VI. Valorizar a literatura e a produção cultural;
- VII. Criar condições para circulação e acesso a bens de leitura;
- VIII. Estabelecer mecanismos de governança, monitoramento e avaliação da política;
- IX. Garantia de acesso universal e equitativo aos serviços da biblioteca;
- X. Integração da biblioteca pública com a rede de ensino;
- XI. Planejamento contínuo das ações de leitura;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº311, Centro- Itiquira/MT – CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

- XII. Fortalecimento da biblioteca como espaço de convivência cultural;
- XIII. Estabelecimento de políticas de acervo com critérios técnicos;
- XIV. Promoção de ações inclusivas e acessíveis;
- XV. Incentivo à participação da comunidade na construção das políticas;
- XVI. Desenvolvimento de estratégias sustentáveis de financiamento.

CAPÍTULO III **DOS RECURSOS HUMANOS**

Art. 5º Para assegurar a implementação das ações previstas neste Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, o Município deverá adotar as seguintes medidas referentes à composição e ao fortalecimento de seus recursos humanos vinculados às bibliotecas, salas de leitura e demais espaços públicos de promoção do livro e da leitura.

I – Garantir, no prazo máximo de **12 (doze) meses**, após a aprovação desta Lei, a criação e regulamentação do cargo de bibliotecário no Plano de cargos, carreira e salários no âmbito municipal, bem como o provimento do cargo por concurso público, processo seletivo ou outro mecanismo legalmente previsto, observando-se as disposições da Lei Federal nº 4.084/1962;

II – Assegurar que o quantitativo de bibliotecários da rede municipal seja definido e ampliado conforme a necessidade do serviço, a demanda da população atendida, a expansão das unidades de leitura e a criação de novas bibliotecas, salas de leitura ou espaços vinculados à política municipal do livro, leitura, literatura e bibliotecas;

III – criar cargo em comissão e proceder à nomeação ou a designação de 1 (um) Mediador de Fomento à Leitura, com perfil de atuação em áreas relacionadas à leitura, educação, cultura, letras, biblioteconomia ou campos afins, responsável pela coordenação, articulação e execução das políticas e ações de fomento à leitura previstas neste Plano;

IV – Proporcionar, inicialmente:

a) 01 (um) bibliotecário vinculado à Biblioteca Pública Municipal *Maria José Garcia da Silva*, em Itiquira, responsável pela gestão técnica e administrativa da unidade;

b) Previsão de lotação de bibliotecário para o Distrito de Ouro Branco do Sul, a ser efetivada conforme a implantação e funcionamento de biblioteca pública, sala de leitura ou espaço municipal destinado às ações de leitura e literatura.

V – Assegurar a ampliação, composição e estruturação do quadro de recursos humanos destinados às bibliotecas, salas de leitura e demais espaços vinculados à política municipal do livro, leitura, literatura e bibliotecas, compreendendo, entre outros, auxiliares de biblioteca, agentes administrativos, mediadores de leitura, estagiários e profissionais de



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº311, Centro- Itiquira/MT – CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

diferentes áreas do conhecimento, conforme as necessidades identificadas no planejamento anual de execução do PMLLLB e na expansão dos serviços ofertados à comunidade.

CAPÍTULO IV

DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO

Art. 6º O acompanhamento e a fiscalização da execução do Plano serão realizados por membros da Comissão do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca, instituídos e nomeados por ato do Prefeito Municipal por meio de Portaria, e/ou pelos membros do Conselho Municipal de Política Cultural, com a participação da sociedade civil.

Art. 7º Para assegurar a adequada gestão, monitoramento e avaliação da implementação do PMLLLB, fica estabelecido que:

I – A Biblioteca Pública Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, deverá elaborar e apresentar, anualmente, aos membros da Comissão do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca e/ou do Conselho Municipal de Política Cultural, o planejamento de execução das metas e ações do PMLLLB, contendo cronograma, responsabilidades, prioridades e recursos previstos para o período, acompanhado do balanço de cumprimento das metas do exercício anterior, para fins de análise e acompanhamento.

II – A cada 3 (três) anos, a Biblioteca Pública Municipal deverá realizar reunião, consulta pública ou outro instrumento de acompanhamento do PMLLLB, com participação da sociedade civil e instituições envolvidas, visando:

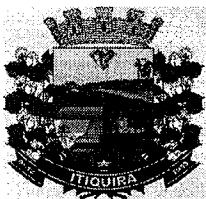
- a)** avaliar os resultados alcançados;
- b)** definir prioridades para o período subsequente;
- c)** revisar e atualizar, quando necessário, as metas e ações do PMLLLB.

III – Nos 2 (dois) últimos anos de vigência do PMLLLB, a Biblioteca Pública Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, poderá promover Grupo de Trabalho (GT) ou outro instrumento de participação e acompanhamento, com a finalidade de discutir, avaliar e apresentar propostas de elaboração do decênio subsequente do Plano, assegurando ampla participação democrática da sociedade civil, dos segmentos da cadeia do livro, das instituições públicas envolvidas, conselheiros e dos demais representantes da cultura e da educação.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS

Art. 8º Constituirão fonte de recursos para atendimento das metas do PMLLLB:



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer, nº311, Centro- Itiquira/MT – CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

I – Recursos próprios do Município previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

II – Transferências estaduais provenientes de editais, programas, convênios, fundos ou instrumentos de fomento à cultura, à leitura e às bibliotecas;

III – Transferências da União destinadas às políticas públicas de cultura, educação, livro, leitura e bibliotecas;

IV – Convênios, parcerias, termos de cooperação e instrumentos congêneres firmados com instituições públicas ou privadas;

V – Doações, patrocínios, emendas parlamentares e outras fontes legalmente admitidas.

Parágrafo único. O Poder Executivo assegurará a compatibilização das ações previstas neste Plano com os instrumentos de planejamento orçamentário vigentes do Município, especialmente o PPA, a LDO e a LOA, mantida a possibilidade de suplementação e dotação orçamentária, conforme a necessidade.

Art. 9º A execução das ações previstas neste Plano observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, sem prejuízo da busca por recursos complementares.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

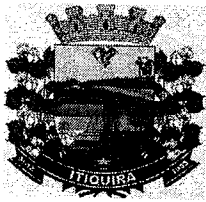
Art. 10. É parte integrante desta Lei o Anexo Único que estabelece os eixos, estratégias e ações do PMLLB do Município de Itiquira/MT.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os regulamentos necessários por meio de Decreto.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira, aos
14 de julho de 2026.**


**FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº311, Centro- Itiquira/MT – CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

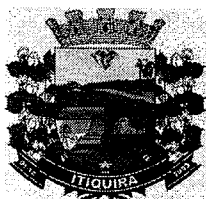
PROJETO DE LEI Nº 32 DE 14 DE JULHO DE 2026

ANEXO ÚNICO

PLANO DE METAS E AÇÕES

EIXO 1 – DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO

EIXO 1 – DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO LIVRO, À LEITURA, À LITERATURA E ÀS BIBLIOTECAS				
META 1:	Consolidar a Biblioteca Pública Municipal Maria José Garcia da Silva como equipamento público permanente, estruturado, regulamentado e em pleno funcionamento.			
Situação atual:	A Biblioteca Pública Municipal de Itiquira foi criada em 14 de agosto de 1987, pela Lei nº 179/87, inicialmente com a denominação de Biblioteca Pública Municipal Álvaro Castelo Branco de Oliveira. Em 18 de dezembro de 2024, passou a denominar-se Biblioteca Pública Municipal Maria José Garcia da Silva, conforme legislação municipal. Após um período de inatividade, a biblioteca foi reativada em março de 2025, com ações de reorganização do acervo, reestruturação do espaço e adequação técnica junto ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas. Atualmente, mantém atendimento regular à comunidade, com serviços de consulta local, visitação e acesso ao acervo. Em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Itiquira e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, foi autorizada a reforma da futura sede da biblioteca, localizada na Avenida Adelino de Souza Campos, nº 404, Centro. A reforma teve início em abril de 2025 e foi concluída em fevereiro de 2026, encontrando-se o espaço apto para funcionamento, aguardando inauguração e transferência definitiva das atividades.			
IMPACTOS ESPERADO:	Fortalecimento da Biblioteca Pública Municipal como equipamento cultural permanente; ampliação do acesso da população ao livro, à leitura e à informação; melhoria da gestão técnica e administrativa; qualificação do atendimento ao público; modernização da estrutura física e tecnológica; garantia de continuidade das ações por meio de planejamento e previsão orçamentária; e criação de condições para futura ampliação dos serviços de leitura em outras localidades do Município, especialmente no Distrito de Ouro Branco do Sul – Itiquira/MT.			
AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Regulamentar o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal por meio de ato normativo municipal.	Até 2027	Ato normativo publicado
	2.	Instituir o regimento interno da biblioteca, com normas de uso, funcionamento, atendimento, consulta, empréstimo e conservação do acervo.	Até 2027	Regimento aprovado em vigor
	3.	Formalizar a estrutura administrativa e funcional da biblioteca, definindo responsabilidades, fluxos de trabalho e vinculação institucional.	Até 2027	Estrutura formalizada em documento oficial
	4.	Garantir a inclusão das ações da biblioteca nos instrumentos de planejamento orçamentário do Município, especialmente PPA, LDO e LOA.	A partir de 2027	Previsão orçamentária registrada.
	5.	Realizar a transferência definitiva da biblioteca para a nova sede e assegurar as condições necessárias para seu funcionamento regular.	Até o final de 2026	Biblioteca instalada e em funcionamento na nova sede.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº311, Centro- Itiquira/MT – CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

	6.	Modernizar a estrutura física da biblioteca, contemplando sala de leitura, espaço infantil, ambiente de estudos, área administrativa, laboratório ou espaço tecnológico e condições de acessibilidade.	Até o final de 2026	Espaços estruturados e disponíveis ao público.
	7.	Implantar sistema informatizado de gestão bibliotecária para controle de acervo, cadastro de usuários, consulta e empréstimo.	Até 2027.	Sistema implantado e em funcionamento.
	8.	Realizar o cadastro técnico, classificação, catalogação e atualização permanente do acervo bibliográfico.	Permanente	Percentual do acervo catalogado e atualizado.
	9.	Implantar cadastro de usuários e emissão de carteirinhas para utilização dos serviços da biblioteca.	Até 2027.	Número de usuários cadastrados.
	10.	Modernizar tecnologicamente a biblioteca com computadores, impressoras, internet, equipamentos de apoio e recursos para atividades culturais e educativas	Até 2027.	Número de equipamentos adquiridos e em funcionamento.
	11.	Estabelecer parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para fortalecimento da biblioteca e de suas ações.	Permanente	Número de parcerias firmadas e atividades realizadas.
	12.	Planejar a implantação gradual de ponto de leitura, extensão da biblioteca ou espaço de leitura no distrito de Ouro Branco do Sul, conforme viabilidade administrativa, demanda local e disponibilidade orçamentária.	Até 2028	Espaço planejado, implantado ou ações descentralizadas realizadas.

EIXO 1 – DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO LIVRO, À LEITURA, À LITERATURA E ÀS BIBLIOTECAS

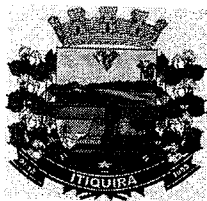
META 2:	Fortalecer os recursos humanos e a formação técnica da equipe responsável pela biblioteca e pelas ações municipais de leitura.			
Situação atual:	A biblioteca conta atualmente com uma servidora pública cedida para o exercício das atividades técnicas e administrativas da unidade, com formação em Biblioteconomia e registro profissional no Conselho Regional de Biblioteconomia. A profissional é responsável pelo atendimento ao público, organização e desenvolvimento do acervo, elaboração de atividades de incentivo à leitura, gestão administrativa e articulação institucional. Embora essa condição represente avanço importante para a qualificação dos serviços, a equipe reduzida limita a ampliação das ações, a expansão do atendimento e o desenvolvimento permanente de projetos de leitura.			
IMPACTOS ESPERADO:	Qualificação do atendimento ao público; melhoria da gestão técnica do acervo; ampliação da capacidade operacional da biblioteca; fortalecimento das ações de mediação de leitura; continuidade dos serviços bibliotecários; e formação permanente de servidores e colaboradores.			
AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Criar e regulamentar o cargo de bibliotecário no âmbito municipal, observando a legislação federal que regulamenta a profissão.	Até 2027	Cargo criado, regulamentado e provido.
	2.	Garantir, inicialmente, profissional bibliotecário	Até 2027.	Profissional



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº311, Centro- Itiquira/MT – CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

	vinculado à Biblioteca Pública Municipal Maria José Garcia da Silva.		designado, contratado ou efetivado.
3.	Prever a ampliação do quantitativo de bibliotecários conforme a expansão dos serviços, incluindo futura lotação para o Distrito de Ouro Branco do Sul – Itiquira/MT, quando implantado espaço de leitura ou biblioteca.	Permanente	Necessidade avaliada e registrada em planejamento anual.
4.	Ampliar gradualmente a equipe de apoio da biblioteca, incluindo auxiliares de biblioteca, agentes administrativos, estagiários, mediadores de leitura e colaboradores.	Permanente	Número de profissionais vinculados à biblioteca.
5.	Criar e proceder a nomeação ou designação do cargo ou função de Auxiliar de Fomento à Leitura, com atuação voltada ao apoio, execução e acompanhamento das ações previstas no PMLLLB, especialmente nas atividades de incentivo à leitura, mediação, mobilização de públicos e apoio aos eventos literários da Biblioteca Pública Municipal.	Até 2027	Cargo criado e/ou servidor designado.
6.	Firmar parcerias para viabilizar a atuação de estagiários e voluntários em apoio às atividades da Biblioteca Pública Municipal, especialmente nas ações de fomento à leitura, mediação de leitura, realização de eventos literários e apoio às atividades culturais desenvolvidas pela biblioteca.	Permanente	Número de parcerias firmadas, estagiários e/ou voluntários envolvidos e ações apoiadas.
7.	Garantir formação técnica continuada para servidores e colaboradores da biblioteca nas áreas de gestão de bibliotecas, atendimento ao público, organização de acervo, mediação de leitura, acessibilidade e uso de tecnologias.	Permanente	Número de formações realizadas e participantes certificados.
8.	Incentivar a participação da equipe em fóruns, seminários, encontros, cursos e eventos relacionados ao livro, leitura, literatura e bibliotecas.	Permanente	Participação registrada em eventos e formações.
9.	Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação para apoio, cooperação técnica e articulação integrada com as bibliotecas escolares da rede municipal, envolvendo os servidores responsáveis por esses espaços, com vistas à qualificação da organização dos acervos, ao fortalecimento das práticas de mediação de leitura e à integração das ações entre biblioteca pública e bibliotecas escolares, contemplando gradualmente as escolas municipais.	A partir de 2027.	Número de escolas contempladas, servidores orientados e ações integradas realizadas.
10.	Fortalecer e estabelecer novas parcerias com instituições estaduais, federais, educacionais e socioculturais para oferta de capacitações e intercâmbios.	Permanente	Número de parcerias e ações formativas desenvolvidas.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº311, Centro- Itiquira/MT – CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

EIXO 1 – DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO LIVRO, À LEITURA, À LITERATURA E ÀS BIBLIOTECAS

META 3: **Ampliar o acesso da população ao livro, ao acervo, aos serviços e às atividades da biblioteca.**

Situação atual:

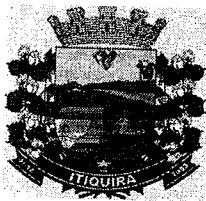
A biblioteca disponibiliza seu acervo para consulta local e visitação, mas ainda não realiza empréstimo domiciliar. O controle do acervo é feito manualmente, por meio de registros em livro ata. O atendimento ocorre em horário comercial, conforme expediente da administração municipal. O acervo existente com 3.000 livros é composto, em sua maior parte, por obras recebidas por doações, sendo necessária sua ampliação, atualização e diversificação para melhor atender crianças, jovens, adultos, idosos, estudantes, professores e demais públicos da comunidade.

IMPACTOS ESPERADO:

Aumento do número de usuários; ampliação da circulação de livros; fortalecimento da biblioteca como espaço de convivência, cultura e conhecimento; formação de novos leitores; maior participação de estudantes, idosos, crianças e comunidade em geral; e consolidação da biblioteca como referência pública de acesso à informação.

AÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
1.	Implantar serviço regular de empréstimo domiciliar, com normas de uso, cadastro de usuários e controle informatizado ou manual adequado.	Até 2028	Serviço implantado e número de empréstimos realizados.
2.	Definir critérios para composição do acervo de consulta local e do acervo disponível para empréstimo.	Até 2027	Critérios definidos em norma interna.
3.	Adaptar gradativamente o horário de atendimento ao público, conforme demanda da comunidade e disponibilidade administrativa.	A partir de 2027	Programação de atendimento divulgada e implementada.
4.	Avaliar a viabilidade de atendimento em horários alternativos ou em finais de semana, conforme planejamento e demanda da população.	A partir de 2027	Número de atendimentos ou atividades em horários ampliados.
5.	Realizar pesquisas periódicas de preferência de leitura, implementar canais de avaliação de satisfação dos usuários e demandas de acervo.	Permanente	Pesquisas aplicadas e relatórios produzidos.
6.	Adquirir, atualizar e diversificar anualmente o acervo bibliográfico, considerando diferentes faixas etárias, gêneros literários, áreas do conhecimento e interesses da comunidade.	Permanente	Número de obras adquiridas, recebidas, catalogadas e disponibilizadas.
7.	Desenvolver campanhas de incentivo ao cadastro de usuários e ao uso dos serviços da biblioteca.	Permanente	Número de usuários cadastrados e frequência registrada.
8.	Promover ações de valorização dos leitores, como premiações, reconhecimento de usuários frequentes, desafios de leitura e campanhas de incentivo.	Permanente	Número de ações realizadas e participantes envolvidos.
9.	Estimular o uso da biblioteca por escolas, creches, grupos de idosos, APAE, CAPS, famílias e comunidade em geral.	Permanente	Número de visitas, grupos atendidos e atividades realizadas.
10.	Realizar ações de leitura em espaços externos à biblioteca, como escolas, praças, comunidades	Permanente	Número de ações descentralizadas



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº311, Centro- Itiquira/MT – CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

	rurais, instituições sociais e eventos públicos.		realizadas.
--	--	--	-------------

EIXO 1 – DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO LIVRO, À LEITURA, À LITERATURA E ÀS BIBLIOTECAS				
META 4:	Promover acessibilidade, inclusão e bibliodiversidade nos serviços, espaços, acervos e ações da biblioteca.			
Situação atual:	A biblioteca atende diferentes públicos da comunidade, incluindo crianças, jovens, adultos, idosos, alunos da APAE e usuários do CAPS. Atualmente, ainda não dispõe de recursos de acessibilidade suficientes nem de acervo diversificado em quantidade adequada para contemplar plenamente a bibliodiversidade e as necessidades dos públicos atendidos.			
IMPACTOS ESPERADO:	Ampliação do acesso inclusivo aos serviços da biblioteca; qualificação do atendimento a pessoas com deficiência, idosos, crianças e públicos em situação de vulnerabilidade; diversificação do acervo; valorização das diferentes identidades culturais; e fortalecimento da biblioteca como espaço democrático.			
AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Garantir acessibilidade física na nova sede da biblioteca, observando condições de acesso, circulação, sinalização e permanência.	A partir de 2027	Medidas de acessibilidade física implementadas
	2.	Implantar gradualmente recursos de acessibilidade comunicacional, como materiais em formatos acessíveis, sinalização adequada, linguagem simples e recursos visuais.	Permanente	Recursos acessíveis disponibilizados.
	3.	Promover formação da equipe para atendimento inclusivo, acessibilidade atitudinal e acolhimento de diferentes públicos.	Permanente	Número de formações realizadas.
	4.	Ampliar o acervo com obras acessíveis, incluindo livros em fonte ampliada, audiolivros, livros digitais, obras com recursos visuais, literatura inclusiva e materiais adequados a diferentes faixas etárias.	Permanente	Número de obras acessíveis incorporadas ao acervo.
	5.	Adotar critérios de bibliodiversidade na aquisição, recebimento, seleção e organização do acervo	Permanente	Critérios definidos e aplicados nas aquisições
	6.	Incluir no acervo obras de autores locais, regionais, mato-grossenses, indígenas, afro-brasileiros, mulheres, pessoas com deficiência e diferentes expressões culturais.	Permanente	Percentual ou número de obras diversas incorporadas.
	7.	Desenvolver ações culturais e literárias voltadas à diversidade cultural, linguística, territorial e geracional do Município.	Permanente	Número de ações realizadas e públicos atendidos.
	8.	Fortalecer e ampliar ações de leitura voltadas aos diferentes públicos atendidos por instituições parceiras, como APAE, CAPS, escolas, grupos de idosos e demais organizações sociais e comunitárias, promovendo o acesso democrático	Permanente	Número de ações realizadas.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

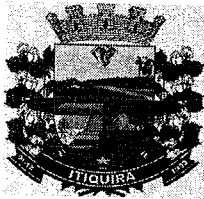
Praça Frei Liberato Keterrer, nº311, Centro- Itiquira/MT – CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

		ao livro, à literatura e às práticas de mediação de leitura.		
	9.	Promover atividades de leitura inclusivas voltadas a crianças e pessoas neurodivergentes, com metodologias acessíveis, recursos lúdicos, visuais, sensoriais e estratégias de mediação que respeitem diferentes ritmos, formas de comunicação, concentração e interação com o livro e a literatura.	Permanente	Número de atividades inclusivas realizadas e público atendido.

EIXO 2 — FOMENTO À LEITURA E À FORMAÇÃO DE MEDIADORES

EIXO 2 — FOMENTO À LEITURA E À FORMAÇÃO DE MEDIADORES				
META 5:	Institucionalizar e ampliar ações permanentes de fomento e incentivo à leitura no Município de Itiquira e no distrito de Ouro Branco do Sul.			
Situação atual:	A Biblioteca desenvolve iniciativas de incentivo à leitura, como o projeto Roda de Contos e Encantos, realizado em parceria com escolas, creches, APAE e CAPS. Essas ações demonstram o compromisso da biblioteca com a formação de leitores e a promoção da leitura, mas ainda precisam ser formalizadas como programas permanentes da política pública municipal de leitura.			
IMPACTOS ESPERADO:	Fortalecimento da cultura leitora; ampliação da participação da comunidade; formação de novos leitores; integração entre biblioteca, escolas e instituições sociais; continuidade dos projetos existentes; e descentralização das ações de leitura.			
AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Institucionalizar programas permanentes de incentivo à leitura no âmbito da Biblioteca Pública Municipal.	Até 2028	Programa criado ou formalizado.
	2.	Assegurar a continuidade, ampliação e fortalecimento dos projetos de leitura desenvolvidos pela Biblioteca Municipal, especialmente o projeto “Roda de Contos e Encantos”, promovendo ações de contação de histórias, mediação de leitura e atividades culturais voltadas às diferentes faixas etárias	Permanente	Número de edições, participantes e instituições atendidas.
	3.	Realizar planejamento anual das ações de fomento à leitura, com definição de calendário, públicos, parcerias, responsáveis e recursos necessários.	Anual	Planejamento publicado e executado.
	4.	Fortalecer parcerias entre bibliotecas, escolas municipais, estaduais, privadas, creches, APAE, CAPS e demais instituições.	Permanente	Número de parcerias, visitas e ações integradas.
	5.	Promover visitas programadas de estudantes e grupos comunitários à biblioteca.	Permanente	Número de visitas realizadas e público atendi
	6.	Criar clubes de leitura, rodas de conversa, grupos de leitura intergeracionais e atividades literárias	Permanente	Número de grupos criados e encontros realizados.

V

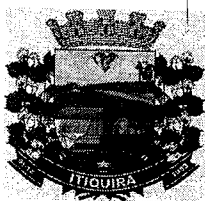


ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº311, Centro- Itiquira/MT – CEP: 78790-000
 www.itiquira.mt.gov.br

		periódicas.		
	7.	Realizar atividades culturais integradas à leitura, como teatro, música, cinema, pintura, contação de histórias, saraus e oficinas	Permanente	Quantidade de atividades culturais realizadas.
	8.	Desenvolver ações de leitura no Distrito de Ouro Branco do Sul, comunidades rurais e outros territórios do Município.	Permanente	Número de ações descentralizadas realizada
	9.	Promover concursos, desafios literários, campanhas de leitura e reconhecimento de leitores, escolas e grupos participante	Permanente	Número de ações realizadas e participantes envolvidos
	10.	Criar ações específicas para diferentes públicos, incluindo primeira infância, crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência.	Permanente	Diversidade de públicos atendidos e atividades realizadas.
	11.	Implantar e desenvolver ações itinerantes de incentivo à leitura, por meio de biblioteca móvel ou ônibus itinerante, utilizando veículo adaptado, novo, emprestado ou cedido para atendimento às escolas, distritos e comunidades rurais do município, incluindo obrigatoriamente o distrito de Ouro Branco do Sul.	Permanente	Número de ações itinerantes realizadas e comunidades atendidas.

EIXO 2 — FOMENTO À LEITURA E À FORMAÇÃO DE MEDIADORES				
META 6:	Promover a formação permanente de mediadores de leitura			
Situação atual:	As ações de incentivo à leitura desenvolvidas pela biblioteca são realizadas principalmente pela bibliotecária responsável. O Município ainda não dispõe de um programa permanente de formação de mediadores de leitura, o que limita a ampliação das práticas de mediação para escolas, comunidades, instituições sociais e demais territórios.			
IMPACTOS ESPERADO:	Qualificação das práticas de mediação leitora; ampliação do número de pessoas aptas a desenvolver ações de leitura; fortalecimento da relação entre biblioteca, escola e comunidade; maior atenção à primeira infância; e continuidade das ações de formação de leitores.			
AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Criar programa municipal de formação de mediadores de leitura, articulado à biblioteca e às instituições parceiras.	Até 2028	Programa criado e executado.
	2.	Capacitar profissionais da biblioteca, professores, servidores da educação, agentes culturais, monitores, voluntários e representantes comunitários em mediação de leitura.	Permanente	Número de formações e participantes certificados.
	3.	Realizar formações específicas sobre leitura na	Permanente	Formações realizadas



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

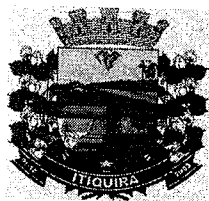
Praça Frei Liberato Keterrer, nº311, Centro- Itiquira/MT – CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

		primeira infância, contação de histórias, literatura infantil, leitura inclusiva e mediação em diferentes contextos		e públicos atendidos.
	4.	Desenvolver ações formativas voltadas à atuação com idosos, pessoas com deficiência, usuários da APAE, CAPS e demais públicos específicos	Permanente	Número de formações e ações aplicadas.
	5.	Promover encontros, seminários, palestras e oficinas sobre leitura, literatura, bibliotecas e formação de leitores.	Permanente	Quantidade de eventos realizados.
	6.	Estimular a criação de uma rede local de mediadores de leitura vinculada à biblioteca e às instituições parceiras.	Permanente	Rede criada, participantes cadastrados e ações desenvolvidas.
	7.	Proporcionar a participação de servidores e colaboradores da Biblioteca Pública Municipal em cursos, capacitações, encontros, eventos, seminários, fóruns e demais atividades formativas promovidas em âmbito municipal, estadual e nacional, visando à qualificação permanente da equipe e ao aprimoramento dos serviços bibliotecários e das ações de promoção da leitura.	Permanente	Número de participações realizadas
	8.	Produzir materiais simples de apoio aos mediadores, como roteiros de leitura, sugestões de atividades e orientações metodológicas.	Permanente	Materiais produzidos e distribuídos.

EIXO 3 — VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA LEITURA, COMUNICAÇÃO E INCREMENTO DE SEU VALOR SIMBÓLICO

EIXO 3 — VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA LEITURA, COMUNICAÇÃO E INCREMENTO DE SEU VALOR SIMBÓLICO				
META 7:	Fortalecer a valorização institucional da leitura, a comunicação pública da biblioteca e o reconhecimento da leitura como direito cultural e instrumento de cidadania.			
Situação atual:	A biblioteca conta atualmente com apoio do setor de comunicação do Município para divulgação de suas ações e atividades por meio das redes sociais, o que contribui para sua visibilidade junto à comunidade. No entanto, é necessário estruturar uma comunicação mais permanente, planejada e integrada, capaz de ampliar o reconhecimento público da biblioteca e incentivar a participação da população.			
IMPACTOS ESPERADO:	Maior reconhecimento da biblioteca pela comunidade; ampliação da participação social; fortalecimento da leitura como valor simbólico e direito cultural; melhoria da comunicação com usuários; e aumento da frequência nas atividades e serviços oferecidos.			
AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Elaborar plano anual de comunicação da	Anual	Plano elaborado e executado.

✓

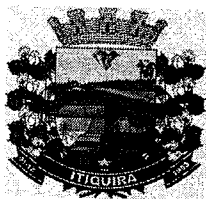


ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº311, Centro- Itiquira/MT – CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

		biblioteca, integrado ao calendário de ações culturais e de leitura.		
	2.	Desenvolver campanhas permanentes de incentivo ao livro, à leitura, à literatura e ao uso da biblioteca.	Permanente	Número de campanhas realizadas.
	3.	Criar ou fortalecer canais de comunicação direta com usuários, como WhatsApp institucional, redes sociais, murais, formulários e listas de transmissão.	Até 2027	Canais implantados e em funcionamento.
	4.	Divulgar regularmente os serviços da biblioteca, horários de atendimento, acervo disponível, ações culturais, campanhas e projetos de leitura.	Permanente	Publicações realizadas nos canais institucionais.
	5.	Fortalecer a biblioteca como espaço de convivência comunitária, formação cidadã, memória, cultura e integração social.	Permanente	Participação da comunidade nas atividades.
	6.	Realizar ações de mobilização junto às escolas, famílias, instituições sociais, lideranças comunitárias e comunidades rurais.	Permanente	Número de mobilizações realizadas.
	7.	Criar estratégias de escuta da comunidade, como consultas públicas, pesquisas de satisfação, caixas de sugestões e encontros com usuários.	Permanente	Consultas realizadas e demandas sistematizadas.
	8.	Valorizar publicamente leitores, mediadores, professores, autores, parceiros e instituições que contribuam para a promoção da leitura no Município.	Permanente	Reconhecimentos, publicações ou eventos realizados.

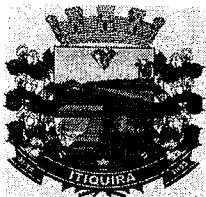
EIXO 3 — VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA LEITURA, COMUNICAÇÃO E INCREMENTO DE SEU VALOR SIMBÓLICO				
META 8:	Fortalecer a política pública municipal do livro, leitura, literatura e bibliotecas, assegurando governança, participação democrática, monitoramento do PMLLLB, representatividade social e evolução orçamentária para o segmento.			
Situação atual:	O Município de Itiquira encontra-se em processo de fortalecimento institucional da política pública do livro, leitura, literatura e bibliotecas, especialmente a partir da reativação da Biblioteca Pública Municipal Maria José Garcia da Silva, da estruturação de sua nova sede e da elaboração do PMLLLB. No entanto, ainda é necessário consolidar mecanismos permanentes de governança, participação social, monitoramento, representação do segmento nas instâncias de controle social e previsão orçamentária continuada, de modo a garantir que as ações previstas no Plano não dependam apenas de iniciativas pontuais, mas sejam incorporadas ao planejamento			
IMPACTOS ESPERADO:	Espera-se que a implementação desta meta contribua para o fortalecimento da política pública municipal do livro, leitura, literatura e bibliotecas, consolidando mecanismos permanentes de governança, participação social, acompanhamento e avaliação do PMLLLB.			
AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº311, Centro- Itiquira/MT – CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

1.	Instituir mecanismo permanente de governança do PMLLLB, por meio de Comissão Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, grupo de trabalho, representação no Conselho Municipal de Política Cultural ou instância equivalente vinculada à política municipal de cultura.	Até 2027	Comissão, GT ou instância de governança instituída por ato oficial do Executivo Municipal.
2.	Realizar fórum, encontro ou audiência pública periódica para monitoramento, avaliação e revisão das metas e ações do PMLLLB, com participação da sociedade civil, escolas, bibliotecas, leitores, mediadores, autores, gestores públicos e demais interessados.	A cada 3 anos	Fóruns ou encontros realizados, com lista de presença, ata e relatório de encaminhamentos.
3.	Elaborar relatório anual de acompanhamento do PMLLLB, contendo ações executadas, metas alcançadas, dificuldades, indicadores, investimentos realizados e prioridades para o ano seguinte.	Anual	Relatório anual elaborado e apresentado à instância de acompanhamento.
4.	Assegurar a participação democrática da comunidade na formulação, execução, monitoramento e revisão das ações do PMLLLB, por meio de consultas públicas, formulários, reuniões, escutas territoriais e canais permanentes de sugestão.	Permanente	Número de consultas, reuniões, formulários ou escutas realizadas.
5.	Assegurar a representatividade do segmento do livro, leitura, literatura e bibliotecas no Conselho Municipal de Política Cultural ou em instância equivalente de participação social.	Até 2027	Segmento representado no conselho ou em câmara/setorial específica.
6.	Estabelecer fluxo de cooperação técnica e cultural entre a Biblioteca Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, a Secretaria Municipal de Educação, escolas, instituições sociais e comunidades para execução integrada das ações do PMLLLB.	Permanente	Número de ações intersetoriais realizadas.
7.	Incluir progressivamente as ações do PMLLLB nos instrumentos de planejamento público municipal, especialmente PPA, LDO e LOA, garantindo previsão orçamentária para funcionamento, acervo, formação, acessibilidade, ações culturais, modernização e expansão dos serviços de leitura.	Permanente	Ações e dotações previstas nos instrumentos orçamentários.
8.	Criar estratégia de evolução orçamentária gradual para o segmento do livro, leitura, literatura e bibliotecas, considerando as prioridades definidas no monitoramento anual do PMLLLB.	A partir de 2027	Evolução dos valores previstos e executados anualmente no segmento.
9.	Buscar recursos complementares por meio de editais, emendas parlamentares, convênios, termos de cooperação, programas estaduais e federais, parcerias institucionais e outras fontes legalmente	Permanente	Número de propostas apresentadas, parcerias firmadas e recursos captados



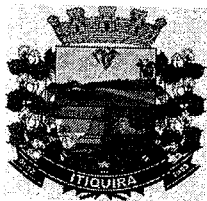
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº311, Centro- Itiquira/MT – CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

		admitidas.		
	10.	Implantar gradualmente o Sistema Municipal de Bibliotecas, integrando a Biblioteca Pública Municipal, futuras bibliotecas, salas de leitura, respeitadas as competências de cada órgão.	até 2030	Sistema Municipal de Bibliotecas instituído ou em processo de implantação.
	11.	Realizar revisão geral do PMLLLB nos dois últimos anos de vigência, com ampla participação social, visando à elaboração do plano para o decênio seguinte.	2034–2036	Processo de revisão realizado e nova proposta elaborada.

EIXO 4 — DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DO LIVRO

EIXO 4 — DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DO LIVRO				
META 9:	Incentivar a economia do livro, valorizar a produção literária local e regional e implementar política permanente de aquisição e atualização de acervo.			
Situação atual:	A biblioteca ainda não possui política permanente de aquisição e atualização de acervo formalmente instituída. A incorporação de novos materiais ocorre de forma eventual, principalmente por meio de doações ou aquisições pontuais. Essa realidade evidencia a necessidade de estabelecer critérios técnicos, planejamento anual e previsão orçamentária para renovação do acervo, valorização da bibliodiversidade e fortalecimento da cadeia do livro.			
IMPACTOS ESPERADO:	Atualização permanente do acervo; valorização de autores locais, regionais e mato-grossenses; estímulo à produção literária; fortalecimento da economia criativa ligada ao livro; ampliação da bibliodiversidade; e melhoria da qualidade do acervo disponível à população.			
AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Instituir ações de desenvolvimento, aquisição, atualização, seleção e descarte técnico do acervo.	Até 2027	Número de ações instituídas e aplicadas.
	2.	Prever recursos anuais para aquisição de livros e materiais de leitura nos instrumentos orçamentários municipais.	A partir de 2027	Dotação ou previsão orçamentária registrada.
	3.	Priorizar, nos processos de aquisição, critérios de bibliodiversidade, qualidade literária, demanda dos usuários e representatividade cultural.	Permanente	Critérios aplicados nas aquisições.
	4.	Incluir no acervo obras de autores locais, regionais e mato-grossenses.	Permanente	Número de obras de autores locais e regionais incorporadas.
	5.	Incentivar ações de valorização da produção literária local e regional, como lançamentos, rodas de conversa, encontros com autores e exposições literárias.	Permanente	Número de ações realizadas.
	6.	Organizar ou apoiar feiras, concursos, festivais, mostras e eventos literários no Município.	Permanente	Quantidade de eventos realizados.
	7.	Promover oficinas de escrita criativa, criação	Permanente	Número de oficinas



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº311, Centro- Itiquira/MT – CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

		literária, leitura literária, produção textual e formação de novos escritores, especialmente para crianças, adolescentes e jovens.		ofertadas e participantes atendidos.
	8.	Levar oficinas e ações literárias para escolas, comunidades, instituições sociais, grupos de idosos e demais espaços comunitários.	Permanente	Número de ações descentralizadas realizadas.
	9.	Estimular parcerias com livrarias, editoras, autores, universidades, coletivos culturais e instituições de fomento ao livro e à leitura.	Permanente	Número de parcerias firmadas.


FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL